



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0387/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as funções de origem a S^a LINDANALVA ALMEIDA DE BARROS, professora habilitada, de acordo com sua solicitação e ofício de nº 202/00 da Prefeitura Municipal de Caetés, a partir de 03.01.01.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Janeiro de 2001.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. Municipal de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

